

RESOLUÇÃO N° 031/2003-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova o credenciamento de assessora de orientação.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 067/2003-CEP;

considerando o Processo nº 012/2002-PGM e despachos exarados à folha 111;

considerando as decisões tomadas durante a 8ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de novembro de 2003;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o credenciamento da professora Doutora Ana Luiza de Brito Portela Castro, lotada no Departamento de Biologia Celular e Genética desta Universidade, como assessora na orientação da pós-graduanda Gisele Aparecida Fidelis, registro acadêmico nº 41943.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2003.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**
- Coordenador -